

LIVRO N.º 2-E

REGISTRO GERAL

ANO 1.976

NÚMERO DA MATRÍCULA 1.578

DATA DA MATRÍCULA 5 de agosto de 1.976

SITUAÇÃO DO IMÓVEL Rua Santa Helena nº 90, desta cidade

Rua e número, se urbano, ou denominação, bairro e distrito ou município, se rural

IMÓVEL:- UM PRÉDIO residencial sob o nº 90, situado a rua Santa Helena, construída em um terreno medindo 10,00 metros de frente, por 18,00 metros da frente e os fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando uma área total de 180,00 metros quadrados, com frontando pela frente com a rua Santa Helena, pelo lado direito de quem da rua olha com Radames Lo Sardo, pelo lado esquerdo com José Roldão Pinheiro e, pelos fundos com José Benedito de Lima.

PROPRIETÁRIO:- RADAMES LO SARDO, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrito sob o nº 51.685 do livro 3-AL deste registro. Bragança Paulista, 5 de Agosto de 1.976. O escrevente *[assinatura]*. O Oficial Maior, *[assinatura]*.

R.1 - 1.578 - Bragança Paulista, 5 de agosto de 1.976. **TRANSMITENTES:-** Radames Lo Sardo, brasileiro, proprietário, casado com Claudete Machado Lo Sardo, brasileira, senhora do lar, ambos com CP.F. nº 032279978/20, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE:- SILVIO ELMO FERREIRA**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF número 50.978.608/10. **TÍTULO:-** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento particular datado de 27 de Julho de 1.976, firmado em São Paulo, pelas partes contratantes, duas testemunhas, firmas reconhecidas. **VALOR:-** Cr.\$500.000,00. O escrevente *[assinatura]*. O Oficial maior, *[assinatura]*.

R.2 - 1.578 - Bragança Paulista, 5 de agosto de 1.976. **DEVEDORES:-** Silvio Elmo Ferreira, brasileiro, bancário, casado com Regina Maria Romano Ferreira, brasileira, senhora do lar, portadores do CPF nº 050.978.608/10, residentes e domiciliados nesta cidade. **CREDOR: COMIND S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede em São Paulo, Largo do Café, nº 11, com carta patente expedida pelo Banco Central do Brasil sob número A-67/2633. **TÍTULO:-** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:-** Instrumento particular datado de 27 de julho de 1.976, firmado em São Paulo, pelas partes contratantes e por duas testemunhas, firmas reconhecidas. **VALOR:-** Cr.\$400.000,00, equivalente a 2.587,32212 UPO e que deverá ser pago por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de Cr.\$6.150,00 com a taxa nominal de juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira no dia 30 de agosto de 1.976. O escrevente *[assinatura]*. O Oficial maior, *[assinatura]*.

AV. 3 - 1.578 - Bragança Paulista, 5 de agosto de 1.976. **EMITENTE E FAVORECIDA: COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, com sede em São Paulo, no Largo do Café, nº 11, com carta patente expedida pelo Banco Central do Brasil sob número A-67/2633. **DEVEDORES:-** Silvio Elmo Ferreira, brasileiro, bancário, casado com Regina Maria Romano Ferreira, brasileira, senhora do lar, portadores do CPF nº 050.978.608/10, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO:-** Cédula Hipotecária integral, emitida em 27 de julho de 1.976. **VALOR: Cr.\$400.000,00**, pagáveis na forma prevista na hipoteca constante do R.2-1.578. O escrevente *[assinatura]*. O Oficial maior, *[assinatura]*.

R.4 - 1.578 - Bragança Paulista, 31 de julho de 1.985. Conforme instrumento particular de 28 de dezembro de 1.984, firmado em São Paulo - Capital, protocolado sob nº 51.476, neste registro, os proprietários Silvio Elmo Ferreira e sua mulher Regina Maria Romano Ferreira, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a ALCIDES DA SILVA GUIMARÃES, do comércio, e sua mulher ROSINA SALAROLI GUIMARÃES, do comércio, casados sob o regime de comunhão de bens, antes à Lei-6.515/77, brasileiros, RG's nºs 2.641.345-SP e 3.797.726-SP, respectivamente, CIC em comum nº 032.811.918/00, residentes e domiciliados a rua José Guilherme nº 76, nesta cidade, pelo preço de Cr.\$30.514.981,00, sem condições, figurando como intervenientes anuentes: Comind S/A de Crédito Imobiliário, já qualificada. O Escrev. *[assinatura]*. O Oficial *[assinatura]*.

AV. 5 - 1.578 - Bragança Paulista, 31 de julho de 1.985. Conforme instrumento particular de 28 de dezembro de 1.984, firmado em São Paulo - Capital, protocolado sob o nº 51.476, neste registro, os proprietários Alcides da Silva Guimarães e sua mulher Rosina Salaroli Guimarães, assumem todos os direitos e obrigações decorrentes da hipoteca registrada sob o nº 02 nesta matrícula, no valor atual de Cr.\$25.514.981,00 (1.428.01708 UPC's), que será paga no prazo de oitenta meses, em prestações mensais e consecutivas de Cr.\$348.240,00, calculadas segundo o plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o Sistema de Amortização de quem tratam as resoluções do B.N.H., à taxa nominal de juros de 10% correspondente à taxa efetiva de 10.472% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 30/12/84, continuando como credora COMIND S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificada. Demais condições constantes do título. O Escrevente, Mauro A. Fonseca. O Oficial, _____

AV.6 - 1.578 - Bragança Paulista, 31 de julho de 1.985. A Cédula Hipotecária integral, constante da Av. 3 nesta matrícula, foi reformulada aos 28/12/84, protocolada sob o nº 51.476 neste registro, passando agora a ter o valor de Cr.\$25.514.981,00, a ser pago na forma prevista da subrogação averbada sob o nº 05, figurando como devedores ALCIDES DA SILVA GUIMARÃES e sua mulher ROSINA SALAROLI GUIMARÃES e como favorecida COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, já qualificados. O escrevente, Mauro A. Fonseca. O Oficial, _____

AV.7 - 1.578 - Bragança Paulista, 22 de janeiro de 1.991. Do requerimento firmado em São Paulo, Capital, em 27/11/91, por Carlos Makoto Sasaki e Durval Cláudio Conti, acompanhado de publicações no Diário Oficial e certidão da JUCESP, extraídos por xerox autenticados pelo 17º Cartório da comarca de São Paulo, Capital, protocolados sob nº 83.437 neste Registro, verifica-se que a COMIND S/A DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, atualmente denomina-se MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A. Eu, Nelson José Rodrigues Costa (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente Autorizado, datilografei. O Oficial Substituto, Wilson Aparecido Acedo.-:-:-:-:-

AV.8 - 1.578 - Bragança Paulista, 22 de janeiro de 1.991. Por documento particular de 27/11/91, fornecido pela MOGIANO PARTICIPAÇÕES S/A., protocolado sob nº 83.437 neste Registro, a hipoteca e cessão, objetos do R.2 e AV.5 nesta matrícula, ficam canceladas. Eu, Nelson José Rodrigues Costa (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente Autorizado, datilografei. O Oficial Substituto, Wilson Aparecido Acedo.-:-:-:-:-

AV.9 - 1.578 - Bragança Paulista, 22 de janeiro de 1.991. Conforme termo de quitação constante da cédula hipotecária integral, protocolada sob nº 83.437 neste Registro, a AV.3 e AV.6 nesta matrícula, ficam canceladas; termo esse, datado de 27/11/91. Eu, Nelson José Rodrigues Costa (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente Autorizado, datilografei. O Oficial Substituto, Wilson Aparecido Acedo.-:-:-:-:-

R.10 - 1.578 - Bragança Paulista, 23 de Setembro de 1.992. Conforme escritura de 31 de Agosto de 1.992, de Notas do Cartório de Pinhalzinho, nesta Comarca, Lº 80, fls 57, protocolada sob nº 86350 neste registro, os proprietários Alcides da Silva Guimarães e sua mulher Rosina Salaroli Guimarães transmitiram por venda O IMÓVEL objeto desta matrícula a RUBENS MENIN, brasileiro, casado com GEINETE BERNARDI MENIN (brasileira, do lar, RG 7.520.530-SP), pelo regime comum, antes da Lei 6.515/-77, residente e domiciliado à Rua Santa Helena, nº 90, nesta cidade, comerciante, RG 2.318.684-SF e CPF 143.631.518-20, pelo preço de CR\$20.000.000,00. Cadastro Municipal nº 3060204001701900100. - Eu, Mauro Alves da Fonseca Junior (Mauro Alves da Fonseca Junior), Escrevente, datilografei. O Oficial, Mauro Alves da Fonseca.-:-:-:-:-

* CONTINUA AS FOLHAS SEGUINTESS NESTE LIVRO *

REGISTRO DE IMÓVEIS — BRAGANÇA PAULISTA

LIVRO N.º 2

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

ANO 1.976.-

NÚMERO DA MATRÍCULA "1.578/1" DATA DA MATRÍCULA 5 de agosto de 1.976.-

SITUAÇÃO DO IMÓVEL Rua Santa Helena nº 90, nesta cidade.

Rua e número, se urbano, ou denominação, bairro e distrito ou município, se rural

" CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA NÚMERO 1.578 "

R.11 - 1.578 - Bragança Paulista, 12 de agosto de 1.994. Conforme escritura de 02 de Outubro de 1.992, de notas do 1º Cartório local, Lº 747, fls. 118, protocolada sob nº 93.700, neste registro, os proprietários RUBENS MEVIN e a/m, transmitiram por venda o Imóvel objeto desta matrícula a **HILDA MARIA CORDEIRO BARROSO BRAGA**, brasileira, professora, RG 8.501.204-X-SP, CPF 902.017.958/68, residente nesta cidade à Trav. São Luiz, 99, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77 com **ZUINGLIO JOSÉ BARROSO BRAGA**, brasileiro, funcionário público municipal, RG 10.234.004-SP e CPF 065.348.248/50, pelo preço de R\$25.000.000,00. O Oficial Maior, Mauro Alves da Fonseca, (Wilson Aparecido Acedo). O Oficial, Mauro Alves da Fonseca, (Mauro Alves da Fonseca).-

R.12 - 1.578 - Bragança Paulista, 22 de Dezembro de 2.000. Conforme escritura de 15 de Dezembro de 1.999, do 1º Tabelião de Notas local, Lº 856, fls. 380, os proprietários Zuínglio José Barroso Braga e sua mulher Hilda Maria Cordeiro Barroso Braga, transmitiram por venda o IMÓVEL objeto desta matrícula, a **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santa Helena, nº 90, centro, RG 2.833.378-SSP-SP e CPF 148.862.358-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei 6.515/77, com **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, brasileira, do lar, RG 15.924.654-SSP-SP, pelo preço de R\$19.000,00. O Escrevente Autorizado, Mauro Alves da Fonseca Junior, (Mauro Alves da Fonseca Junior).-

MICROFILME Nº 118.395.

AV.13 / M - 1.578 - ÓBITO - Bragança Paulista, 24 de setembro de 2009. Conforme elementos constantes no formal de partilha, datado de 06 de agosto de 2009, assinado pela Meritíssima Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca, Dra. Elizabeth Kazuko Ashikawa, protocolado nesta Serventia, sob número 164.376, em data de 27 de agosto de 2009, acompanhado de demais documentos, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, é esta para ficar constando o falecimento da proprietária **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, ocorrido em data de 08 de março de 2008, conforme assento número 35881, às folhas 038F, do livro C-0136, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$9,90; ao Estado: R\$2,82; ao Ipeesp: R\$2,09; ao Sinoreg: R\$0,52; ao Tribunal de Justiça: R\$0,52 - total: R\$15,85. Eu, Nelson José Rodrigues Costa, (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno, (Edmilson Rodrigues Bueno).-

R.14 / M - 1.578 - PARTILHA - Bragança Paulista, 24 de setembro de 2009. Conforme elementos constantes no formal de partilha que deu origem à averbação anterior, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por Maria José de Souza, homologado por sentença de 28 de abril de 2009, transitada em julgado em 28 de maio de 2009, nos autos do processo número 2090/08, é este para ficar constando que O IMÓVEL objeto desta matrícula, avaliado por R\$113.191,70 (cento e treze mil cento e noventa e um reais e setenta centavos), foi partilhado e atribuído na seguinte proporção: 1) - parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) ao viúvo meeiro **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, qualificado no registro número 12, desta mesma matriz; e 2) - parte ideal correspondente a 10% (dez por cento) para cada um dos demais herdeiros filhos, a saber: 2.1) - **RICARDO DOUGLAS DE SOUZA**, RG número 5.835.115-SSP/SP, CPF/MF número 824.198.258-53, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei federal número 6.515/77, com **ERZA DO CARMO ROSA SOUZA** (brasileira, do lar, RG número 14.872.434-SSP/SP, CPF/MF número 270.802.108-79), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Pedro Rossi, número 107, Vila São Francisco; 2.2) - **ANA MARIA EVANGELISTA CARDOSO**, RG número 12.773.190-8-SSP/SP, CPF/MF número 112.553.928-35, brasileira, do lar, casada pelo regime da separação obrigatória de bens, anteriormente à vigência da Lei federal número 6.515/77, com **Josué Evangelista Cardoso** (brasileiro, lavrador, RG número M-2.843.327-SSP/MG, CPF/MF número 038.718.516-04), residente e domiciliada em Extrema - MG, no Bairro dos Forjos, número 2; 2.3) - **IONE DE SOUZA BUENO**, RG número 8.881.737-4-SSP/SP, CPF/MF número 132.261.928-090, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei federal número 6.515/77, com **JOVAIR ROMÃO BUENO** (brasileiro, profissional liberal, RG

= SEGUE NO VERSO =

(continuação do R.14 / M - 1.578) - número 5.717.640-SSP/SP, CPF/MF número 713.218.618-34), residente e domiciliada nesta cidade, na Praça da Paz, número 10, Vila Municipal; 2.4) - ROSI DE SOUZA SARTI, RG número 14.203.314-SSP/SP, CPF/MF número 442.741.816-34, brasileira, do lar, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei federal número 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada nesta mesma Serventia, sob número 9.298, no livro número 3 - Registro Auxiliar, em 14/09/1988, com BENEDICTO MARCOS SARTI (brasileiro, contador, RG número 4.582.406-SSP/SP, CPF/MF número 895.920.498-15), residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alberto Grasson, número 351, Jardim São Lourenço;; e, 2.5) - RINALDO JESUS DE SOUZA, RG número 18.262.314-SSP/SP, CPF/MF número 102.304.108-12, brasileiro, auxiliar administrativo, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei federal número 6.515/77, com Eliane Aparecida Splendore de Souza (brasileira, secretária, RG número 19.702.707-SSP/SP, CPF/MF número 096.872.458-24), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Martinica, número 49, Residencial das Ilhas, sendo o valor venal do referido imóvel para o exercício 2009, de R\$119.870,96 (cento e dezenove mil oitocentos e setenta reais e noventa e seis centavos). Os emolumentos devidos pela prática do presente ato, estão a recair apenas sobre o que é partilhado aos herdeiros filhos acima identificados, correspondente a metade do valor venal aqui informado (R\$59.935,48, de um total de R\$119.870,96), que se apresenta como maior, quando comparado com o econômico informado no título ora em registro, os quais ficam assim distribuídos: ao Oficial: R\$475,89; ao Estado: R\$135,26; ao Ipesp: R\$100,19; ao Sinoreg: R\$25,05; ao Tribunal de Justiça: R\$25,05 - total: R\$761,44. Eu, Nelson José Rodrigues Costa, Escrevente, o digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno).

AV.15 / M - 1.578 - ÓBITO - Bragança Paulista, 24 de setembro de 2009. Conforme elementos constantes no formal de partilha que deu origem à averbação e registro anteriores, é esta para ficar constando o falecimento do proprietário JOÃO BATISTA DE SOUZA, ocorrido em data de 16 de julho de 2008, conforme assento número 36373, às folhas 284F, do livro C-0136, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$9,90; ao Estado: R\$2,82; ao Ipesp: R\$2,09; ao Sinoreg: R\$0,52; ao Tribunal de Justiça: R\$0,52 - total: R\$15,85. Eu, Nelson José Rodrigues Costa, Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno).

R.16 / M - 1.578 - PARTILHA - Bragança Paulista, 24 de setembro de 2009. Conforme elementos constantes no formal de partilha que deu origem à averbação e registro anteriores, extraído dos autos de arrolamento dos bens deixados por João Batista de Souza, homologado por sentença de 28 de abril de 2009, transitada em julgado em 28 de maio de 2009, nos autos do processo número 2090/08, é este para ficar constando que PARTE IDEAL correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula, avaliada por R\$56.595,85 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), foi partilhada e atribuída em partes iguais, aos herdeiros filhos, a saber: 1) - RICARDO DOUGLAS DE SOUZA, casado com ERZA DO CARMO ROSA SOUZA; 2) - ANA MARIA EVANGELISTA CARDOSO, casada com Josué Evangelista Cardoso; 3) - IONE DE SOUZA BUENO, casada com JOVAIR ROMÃO BUENO; 4) - ROSI DE SOUZA SARTI, casada com BENEDICTO MARCOS SARTI; e, 5) - RINALDO JESUS DE SOUZA, casado com Eliane Aparecida Splendore de Souza, todos já qualificados no registro número 14, desta mesma matriz, sendo o valor venal da parte ideal ora registrada para o exercício 2009, de R\$59.935,48 (cinquenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$475,89; ao Estado: R\$135,26; ao Ipesp: R\$100,19; ao Sinoreg: R\$25,05; ao Tribunal de Justiça: R\$25,05 - total: R\$761,44. Eu, Nelson José Rodrigues Costa, Escrevente, o digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno).

"CONTINUA ÀS FOLHAS SEGUINTEs"

LIVRO 2	Operador do Sistema de Registro Eletrônico REGISTRO GERAL ANO 1.976	Matrícula nº 1.578/2	DATA 05/08/1976.-	FLS.
-------------------	--	-----------------------------	--------------------------	------

"continuação da matrícula número 1.578"

AV.17 / M – 1.578 – ÁREA CONSTRUÍDA - Bragança Paulista, 24 de setembro de 2012. Conforme elementos constantes em requerimento, datado e assinado, acompanhado de demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 192.332, em data de 13 de setembro de 2012, é esta para ficar constando que o prédio residencial de número 90 (noventa), situado à rua Santa Helena, nesta cidade, mencionado na abertura desta peça matricial, **possui a área construída, originariamente de 208,00m² (duzentos e oito metros quadrados).** Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$11,51; ao Estado: R\$3,28; ao Ipesp: R\$2,43; ao Sinoreg: R\$0,61; ao Tribunal de Justiça: R\$0,61 - Total: R\$18,44. Eu, Priscila Aparecida de Souza, Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.

AV.18 / M – 1.578 – IDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR – Bragança Paulista, 23 de novembro de 2012. Conforme elementos constantes em requerimento inserto na redação da escritura pública lavrada aos 19 de outubro de 2012, no 1º. Tabelião de Notas desta cidade, livro 1101, página 188, acompanhada de demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 193.368, em data de 29 de outubro de 2012, é esta para ficar constando que IONE DE SOUZA BUENO, se apresenta como portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob número 01692385948, emitida pelo DETRAN/SP, aos 02 de fevereiro de 2012, com validade até 26 de janeiro de 2017. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial R\$11,51, ao Estado R\$3,28, ao Ipesp R\$2,43, ao Sinoreg R\$0,61, ao Tribunal de Justiça R\$0,61 - total R\$18,44. Eu, Vanderlei Muniz, Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.-

R.19 / M – 1.578 – VENDA E COMPRA – Bragança Paulista, 23 de novembro de 2012. Conforme elementos constantes na escritura pública que deu origem à averbação número 18, nesta matrícula, é este para ficar constando que os proprietários, RICARDO DOUGLAS DE SOUZA, e sua mulher, ERZA DO CARMO ROSA SOUZA, ANA MARIA EVANGELISTA CARDOSO, autorizada por seu marido, JOSUÉ EVANGELISTA CARDOSO, IONE DE SOUZA BUENO, e seu marido, JOVAIR ROMÃO BUENO, ROSI DE SOUZA SARTI, e seu marido, BENEDICTO MARCOS SARTI, e RINALDO JESUS DE SOUZA, autorizado por sua mulher, ELIANE APARECIDA SPLENDORE DE SOUZA, já qualificados, transmitiram por venda O IMÓVEL objeto desta matrícula, a **JOSÉ PAULA DE OLIVEIRA FILHO**, funcionário público federal, aposentado, portador da cédula de identidade (RG) número 4.227.689-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 586.593.078-87, e sua mulher, **DEISE APARECIDA DANTAS MARTINS PAULA DE OLIVEIRA**, professora, aposentada, portadora da cédula de identidade (RG) número 3.924.564-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 060.292.138-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei federal número 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Helena, número 90, Centro, pelo preço de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo o valor venal do referido imóvel para o exercício 2012, de R\$139.614,97 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e catorze reais e noventa e sete centavos). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$857,82, ao Estado: R\$243,80, ao Ipesp: R\$180,59, ao Sinoreg: R\$45,15, ao Tribunal de Justiça: R\$45,15 – total: R\$1.372,51. Eu, Vanderlei Muniz, Escrevente, a digitei. O Substituto do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.-

"continua no verso"Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**REGISTRO DE IMÓVEIS**
(REGISTRO GERAL)

Sérgio Russo - OFICIAL

"verso da matrícula 1.578 – ficha número 3"

AV.20/M – 1.578 – ÓBITO – Bragança Paulista, 17 de janeiro de 2022. Conforme elementos constantes em requerimento inserto na redação da escritura pública datada de 30 de junho de 2017, lavrada no 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, desta cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, no livro 1225, às folhas 375/380, acompanhada de demais documentos, tudo devidamente protocolado nesta Serventia sob número 283.430, na data de 05 de janeiro de 2022, o falecimento do proprietário **JOSÉ PAULA DE OLIVEIRA FILHO** (filho de José Paula de Oliveira Filho e de Benedicta Emília da Conceição), ocorrido aos seis de maio de dois mil e dezessete (06/05/2017), no estado civil de casado com Deise Aparecida Dantas Martins Paula de Oliveira, conforme consta da certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da sede, desta cidade e comarca de Bragança Paulista/SP, matrícula nº 115618 01 55 2017 4 00170 216 0050054-73. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$18,18; ao Estado: R\$5,17; à Secretaria da Fazenda: R\$3,54; ao SINOREG: R\$0,96; ao Tribunal de Justiça: R\$1,25; ao Ministério Público: R\$0,87; ao ISSQN: R\$0,55 – total: R\$30,52. Eu, Flavia Bortoleto Michetti de Almeida, Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.
SELO DIGITAL NÚMERO: 1203293310000AV20M157822Z

R.21/M – 1.578 – PARTILHA – Bragança Paulista, 17 de janeiro de 2022. Conforme elementos constantes insertos na escritura pública, devidamente noticiada na averbação anterior, desta matrícula, é este para ficar constando que em razão do falecimento do proprietário José Paula de Oliveira Filho, o **IMÓVEL** aqui descrito, foi partilhado e atribuído na seguinte proporção: 1) 50% (cinquenta por cento) para a viúva meeira, **DEISE APARECIDA DANTAS MARTINS PAULA DE OLIVEIRA**, já devidamente qualificada nesta peça matriz, filha de João Martins Perez e de Dalila Dantas Martins, com endereço eletrônico (e-mail): aedmo.21@hotmail.com; e 2) 50% (cinquenta por cento) para a herdeira descendente, **ANA EMILIA DANTAS MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, maior, portadora da cédula de identidade (RG) número 33.913.752-6-SSP/SP inscrita no CPF/MF sob número 322.926.828-85, filha de José Paula de Oliveira Filho e de Deise Aparecida Dantas Martins Paula de Oliveira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Bragança Paulista/SP, na Rua Santa Helena, número 90, Centro, com endereço eletrônico (e-mail): anadeoliveira_21@hotmail.com. O valor de atribuição do imóvel é de R\$196.140,00. O valor venal do imóvel para o presente exercício do ano de 2022 corresponde a R\$246.421,68. Os emolumentos devidos pela prática do presente ato, estão a recair apenas sobre o que é partilhado aos herdeiros acima identificados, correspondente a metade do valor venal (R\$123.210,84 de um total de R\$246.421,68), que se apresenta maior ao valor de avaliação/atribuição do imóvel ora em registro, os quais ficam assim distribuídos: ao Oficial: R\$873,44; ao Estado: R\$248,24; à Secretaria da Fazenda: R\$169,91; ao Sinoreg: R\$45,97; ao Tribunal de Justiça: R\$59,95; ao Ministério Público: R\$41,93; ao ISSQN: R\$26,20 – total: R\$1.465,64. Eu, Flavia Bortoleto Michetti de Almeida, Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.
SELO DIGITAL NÚMERO: 1203293310000R21M157822O

R.22/M – 1.578 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Bragança Paulista, 30 de agosto de 2022. Conforme elementos constantes na Cédula de Crédito Bancário número **9106899**, emitida em São Paulo, SP, 11 de agosto de 2022, acompanhada de demais documentos, protocolo número 291.172 aos 16 de agosto de 2022, é este para ficar constando que **ANA EMILIA DANTAS MARTINS DE OLIVEIRA** e a Interveniante Coobrigado **DEISE APARECIDA DANTAS MARTINS PAULA DE OLIVEIRA**, já qualificadas, esta última neste ato, representada por sua curadora provisória, nos termos da certidão de curador, emitida em 07 de abril de 2022, nos autos do processo número 1001856-10.2022.8.26.0099 da 3ª Vara Cível do Foro da comarca de Bragança Paulista do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Ana Emília Dantas Martins de Oliveira, na qualidade de emitente devedora/fiduciante e interveniente coobrigada, alienaram fiduciariamente o **IMÓVEL** aqui descrito, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob número 60.746.948/0001-12, com sede em Núcleo Cidade de Deus, s/n, na cidade de Osasco, Estado de São Paulo. Declarando a anuente Deise Aparecida Dantas Martins Paula de Oliveira que aceita sua condição de garantidora fiduciante em face de que o imóvel, do qual é co proprietária será dado em garantia na sua **totalidade**. Em garantia de um financiamento/crédito no valor de **R\$120.000,00**, forma de pagamento: débito em conta; prazo de reembolso: 180 meses; valor da primeira prestação na data da assinatura do contrato R\$3.686,95, taxa de juros nominal: 14,3806% a.a, taxa de juros efetiva: 15,3674%; Seguradora: Bradesco Auto RE Cia de Seguros

"continua na ficha número 4"

LIVRO Nº 2	Operador Nacional do Registro Geral REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 1.578	DATA 05/agosto/1976	FICHA 4
----------------------	---	------------------------------	------------------------	-------------------

sistema de amortização: SAC, valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$3.736,37. Valor da avaliação: R\$505.000,00. Demais condições, cláusulas e obrigações constantes do título. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$959,91; ao Estado: R\$272,82; à Secretaria da Fazenda: R\$186,73; ao Sinoreg: R\$50,52; ao Tribunal de Justiça: R\$65,88; ao M.P.: R\$46,08; ISSQN: R\$28,80 – total: R\$1.610,74. Eu, (Maria Ângela Costa), Escrevente, digitei. A Substituta do Oficial, (Priscila Aparecida de Souza).- Selo digital número: 12032932100000R22M157822N

AV.23/M – 1.578 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Bragança Paulista, 04 de abril de 2024. Conforme elementos constantes no Requerimento de Consolidação firmado na cidade de Marília, deste Estado, aos 12 de março de 2024, protocolado nesta Serventia sob número 309.556, em data de 15 de março de 2024, acompanhado de demais papéis digitalizados por este Serviço Registral, e esta para ficar constando a consolidação da propriedade referente ao imóvel objeto desta matrícula, em nome do requerente, **BANCO BRADESCO S.A.** já perfeitamente identificado nesta matrícula, o que se faz pelo saldo devedor que é apresentado no referido expediente pelo valor de R\$505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), com sustentação ao ditado pelo art. 26, § 7º. e seguintes da Lei federal 9.514/97. Valor venal exercício 2024: R\$41.319,00 (quarenta e um mil, trezentos e dezenove reais). Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$504,55; ao Estado: R\$143,40; a Secretaria da Fazenda: R\$98,15; ao Sinoreg: R\$26,56; ao Tribunal de Justiça: R\$34,63; ao Ministério Público: R\$24,22; ao ISSQN: R\$15,14 – Total: R\$846,65. Eu, (Luciano Gerqueira Acedo), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno). Selo digital número: 1203293310000AV23M157824S

AV.24 – EXISTÊNCIA DE AÇÃO – Bragança Paulista, 04 de julho de 2024. Conforme elementos constantes na decisão ofício expedida em 10 de junho de 2024, pela 4ª Vara Cível do foro e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, com a respectiva assinatura digital, protocolada nesta Serventia sob o número 312.730, em 11 de junho de 2024, com reingresso em 1º (primeiro) de julho de 2024, é esta para constar que, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil vigente, está a tramitar a Ação de Procedimento Comum Cível – alienação fiduciária, sob o nº 1005321-56.2024.8.26.0099, à 4ª Vara Cível do Foro e Comarca de Bragança Paulista, em que são partes: requerentes: Deise Aparecida Dantas Martins Paula de Oliveira e Ana Emília Dantas Martins de Oliveira; e como requerido: Banco Bradesco S/A, cujo valor da causa é: R\$139.787,76. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$22,10; ao Estado: R\$6,28; a Secretaria da Fazenda: R\$4,30; ao Sinoreg: R\$1,16; ao Tribunal de Justiça: R\$1,52; ao Ministério Público: R\$1,06; ISSQN: R\$0,66 – Total: R\$37,08. Eu, (Mônica Moura Arantes), Escrevente Autorizada, digitei. A Substituta do Oficial, (Priscila Aparecida de Souza). Selo digital número: 1203293310000AV24M157824R

AV.25 – ANULAÇÃO PARCIAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, E DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – Bragança Paulista, 03 de julho de 2025. Conforme elementos constantes do expediente apresentado a este Oficial, em 24 de junho próximo passado, como reentrada do que foi protocolado sob número 325672, em data de 4 do mesmo mês e ano, através do “sistema on line” (oficioeletronico.com.br), sob número AC008495950, que tem como a dele fazer parte, além de outras peças,
“continua no verso”

COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS: 12032-9

REGISTRO DE IMÓVEIS

Sérgio Bussó - OFICIAL

LIVRO Nº 2	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 1.578	VERSO	FICHA 4
----------------------	--	------------------------------	--------------	-------------------

também uma decisão judicial, lançada no processo digital de número 1005321-56.2024.8.26.0099, que tramitou pela 4ª. Vara Cível desta comarca, tendo como requerentes, Ana Emília Dantas Martins de Oliveira, e outro; e como requerido, Banco Bradesco S/A, com seu trânsito em julgado devidamente certificado; é esta para ficar constando que a alienação fiduciária em trato no registro de número 22, desta peça matricial, deve ser vista como a prevalecer apenas quanto ao que ali é alienado em fidúcia, pela referida Ana Emília Dantas Martins de Oliveira, correspondendo a metade do imóvel em questão, tendo como fiduciário, referido Banco Bradesco S/A, levando os efeitos dessa informação também para a Consolidação da Propriedade em trato na averbação de número 23, do mesmo álbum imobiliário, passando, com isso, a termos o imóvel reportado nesta peça matriz como de propriedade de Deise Aparecida Dantas Martins Paula de Oliveira - plena propriedade de 50% -, já identificada no registro de número 19, desta matrícula, e do citado Banco Bradesco S/A - plena propriedade de 50%, como indicado nos atos aqui apontados com os números 22 e 23. Com o aqui informado, temos como anulado, e sem qualquer efeito, o reportado nos aludidos atos registrários, e a envolver o que era de direito da sobredita Ana Emília. Os emolumentos devidos pela prática desta averbação, importam em R\$615,35, assim distribuídos: ao Oficial: R\$366,72; ao Estado: R\$104,22; a Secretaria da Fazenda: R\$71,34; ao Sinoreg: R\$19,30; ao Tribunal de Justiça: R\$25,17; ao Ministério Público: R\$17,60; ao ISSQN: R\$11,00, os quais foram calculados sobre metade do valor venal do imóvel em questão, válido para o corrente ano, correspondente a R\$187.940,88. Eu, Luciano Cerqueira Acedo, Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo Digital n. 1203293310000015780025259

AV.26 – LEILÕES NEGATIVOS – Bragança Paulista, 05 de janeiro de 2026. Conforme elementos constantes de requerimento regularmente firmado na cidade de Osasco deste Estado, aos 15 de dezembro de 2025, acompanhado de demais documentos, recebidos e digitalizados por esta Serventia através do “sistema on line” (oficioeletronico.com.br), sob número AC014130517, tudo devidamente protocolado sob o número 332.758, em data de 17 de dezembro de 2025, é esta para ficar constando que, por força da averbação de consolidação da propriedade fiduciária sobre os direitos de Ana Emília Dantas Martins de Oliveira, referente a **50% (cinquenta por cento)**, do imóvel objeto desta matrícula, feita sob **números 23 (vinte e três) e 25 (vinte e cinco)**, e ainda de conformidade com o que temos mais a fazer parte da documentação acima reportada, em especial quanto às certidões negativas, a se aterem aos leilões em trato nos §§ 1º. e 2º., do artigo 27, da Lei 9.514/97, realizados nos dias 11/12/2025 e 12/12/2025, e dentro do reportado na citada base legal, os quais estão a envolver **parte correspondente a 50% (cinquenta por cento)**, do imóvel objeto desta matrícula, que apresenta o mesmo avaliado por R\$332.200,00, os quais mostram nenhum lance ter sido ofertado para arrematação do citado bem, passando-o, em consequência, a nos apontar a então fiduciária, Banco Bradesco S.A., a partir de agora, com direito também a livre disponibilidade da respectiva fração, como previsto no § 5º., do art. 27, da sobredita Lei 9.514. Nada mais. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$417,86; ao Estado: R\$118,76; a Secretaria da Fazenda: R\$81,29; ao SINOREG: R\$21,99; ao Tribunal de Justiça: R\$28,68; ao Ministério Público: R\$20,06; ao ISSQN: R\$12,54 – total: R\$701,18. Eu, Luciano Cerqueira Acedo, Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, (Edmilson Rodrigues Bueno).

Selo digital número: 1203293310000015780026265